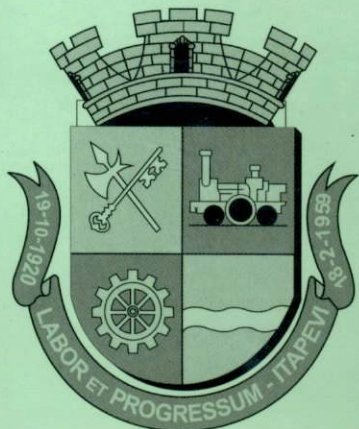




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
FLS nº	<u>001</u>
PROC nº	<u>433/2021</u>
ASS	<u>TC</u>

Processo Nº 433/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues e dá outras providências.

Autor: Thiago da Silva Santos - DEM

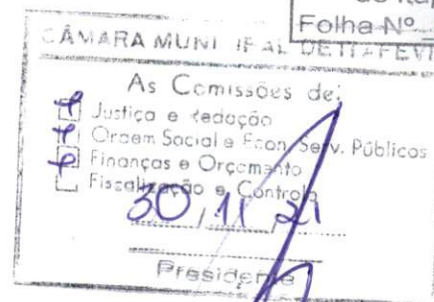
Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Decreto Legislativo Nº 066 / 2021

Observações _____

Observações



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 / 2021



Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de novembro de 2021.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva

Vice-presidente

Líder do governo



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Piter Vivas Rodrigues nascido em 03 de março de 1988.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

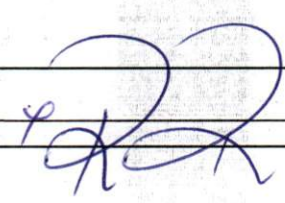
Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de novembro de 2021

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva

Vice-presidente

Líder de Governo

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO

PROCESSO Nº 433/2021	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2021
DATA AUTUAÇÃO: 25/11/ 2021	LEITURA EM PLENÁRIO: 30/11/2021
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR COMISSÃO: Anderson	DATA: PRESIDENTE: DATA SAÍDA: 30/11/2021
COMISSÃO: ORDEM SOCIAL ECON. E SERV. PUB RELATOR COMISSÃO: Japa	DATA: PRESIDENTE: DATA SAÍDA: 30/11/2021
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO: Mariza	DATA: PRESIDENTE: DATA SAÍDA: 30/11/2021
EMENDAS SIM ☐ NÃO ☐	SUPRESSIVAS ADITIVAS MODIFICATIVA
SUBSTITUTIVO:	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES: / /	
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
ARQUIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL ☐ RETIRADO PELO AUTOR ☐	
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA 30/11/21	VISTO 
APROVADO ☒ REJEITADO ☐ ADIADO ☐	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2021	
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:	
 Sirlândia Maria da Silva Assistente Legislativo I Câmara Municipal de Itapevi	

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 080/2021**

Parecer Comissões nº 786/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

II – VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III – DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Lucas Gabriel Correia Silva
Presidente

Cícero Aparecido de Souza
Vice-Presidente

Anderson Cavanha
Relator

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Luiz Ricardo dos Santos
Membro

mc

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 080/2021**

Parecer Comissões nº 788/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

II – VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** desta Casa, opina FAVORAVELMENTE ao projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

Comissão de Finanças e Orçamento

Mauricio Alonso Murakami
Presidente

Wellington José dos Santos
Membro

Mariza Martins Borges
Relatora

Akdenis M. Kourani
Membro

MC

**PARECER DA COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS
PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 080/2021**

Parecer Comissões nº 787/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de **ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Piter Vivas Rodrigues, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

II – VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Parecer ao PDL 080/2021

Página 1 de 2

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III – DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE **ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Casa, opina FAVORAVELMENTE ao projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente
Vereadora

Rogério Moreira dos Santos
Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami
Relator

José Ap. Ramos
Membro

Wellington José dos Santos
Membro



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1712/2021



Requer regime de urgência para discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nºs 021 e 022 do Poder Executivo, dos Projetos de Lei nºs 270, 271, 272, 273, 275, 277, 279 e 280/2021 do Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 276/2021 do Poder Legislativo, dos Projetos de Resolução nºs 053, 054, 055, 056 e 057/2021 e dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081 do Poder Legislativo.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental vigente (arts. 156 e 191), que sejam dispensadas as formalidades regimentais, a fim de que os *Projetos de Lei Complementar nºs 021 e 022 do Poder Executivo, dos Projetos de Lei nºs 270, 271, 272, 273, 275, 277, 279 e 280/2021 do Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 276/2021 do Poder Legislativo, dos Projetos de Resolução nºs 053, 054, 055, 056 e 057/2021 e dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081 do Poder Legislativo*, sejam discutidos e votados em regime de urgência e incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2021.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2021.

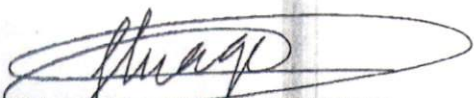
Vereadores


RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

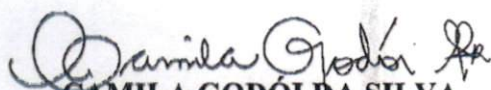
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI


THIAGO DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária


CAMILA GODOÍ DA SILVA
RODRIGUES
2ª Secretária


MARIZA MARTINS BORGES
3ª Secretária

70



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA
VEREADOR

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
VEREADOR

ANDERSON CAVANHA
VEREADOR

DONIZETTI DIAS CARVALHO
VEREADOR

LUCAS GABRIEL CORREIA SIVA
VEREADOR

LUIZ RICARDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO RAMOS
VEREADOR

MARCELO APARECIDO ANTONIO
VEREADOR

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
VEREADOR

MC



Rogério M. dos Santos

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

Wellington José dos Santos

WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

MO

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 30 / 11 / 21

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº _____ / _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº _____ / _____

REQUERIMENTO *DE URGÊNCIA*

Nº 1712 / 2021

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODÓI DA SILVA RODRIGUES	☐	☐	☒	☐
☐	CÍCERO APARECIDO DE SOUZA	☒	☐	☐	☐
☐	DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	☒	☐	☒	☐
☐	DONIZETTI DIAS CARVALHO	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐	JOSÉ APARECIDO RAMOS	☒	☐	☐	☐
☐	LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	☒	☐	☐	☐

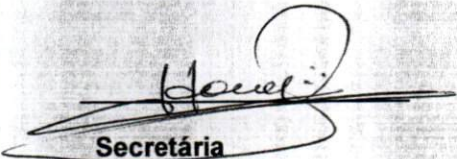


CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 016
mc

☐	MARIZA MARTINS BORGES	☒	☐	☐	☐
☐	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	☒	☐	☐	☐
☐	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	☒	☐	☐	☐
☐	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	THIAGO DA SILVA SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 14 03


Secretária



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 017

MG

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 30 / 11 / 21

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs 011, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063,

Nº _____ / _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076,

Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº _____ / 077, 078, 079, 080 e 081 / 202

REQUERIMENTO

Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐ ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐ CAMILA GODÓI DA SILVA RODRIGUES	☐	☐	☒	☐
☐ CÍCERO APARECIDO DE SOUZA	☒	☐	☐	☐
☐ DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	☐	☐	☒	☐
☐ DONIZETTI DIAS CARVALHO	☒	☐	☐	☐
☐ ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐ JOSÉ APARECIDO RAMOS	☒	☐	☐	☐
☐ LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐ LUIZ RICARDO DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐ MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	☒	☐	☐	☐



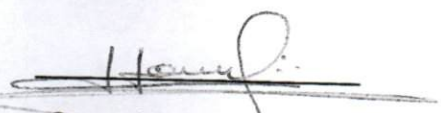
CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 018

MC

☐	MARIZA MARTINS BORGES	☒	☐	☐	☐
☐	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	☒	☐	☐	☐
☐	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	☒	☐	☐	☐
☐	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	THIAGO DA SILVA SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 14 — 03 —


Secretária



DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2021

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

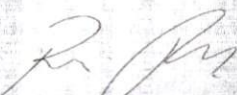
Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Piter Vivas Rodrigues e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

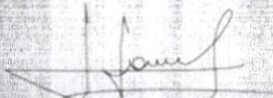
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de novembro de 2021.


Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente


Cícero Aparecido de Souza

Secretário “ad hoc”



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Emerson Carlos Fernandes
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2021 – Autor: Thiago da Silva Santos- DEM.

Câmara Municipal de Itapevi

Este processo contém 20 páginas, numeradas
e rubricadas de 001 a 020

Coordenação do Processo Legislativo

Visto do servidor MC